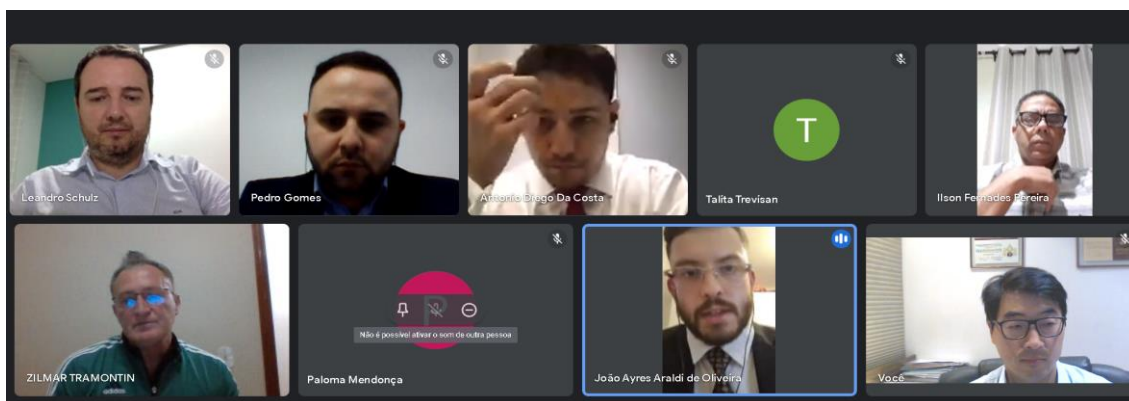




FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sala virtual (<https://meet.google.com/sob-vhqa-fyq>), às 18h, reuniu-se a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Karatê. Estiveram presentes os auditores João Ayres Araldi (Presidente), Ilson Fernandes Pereira, Paloma Thais Aparecida Mendonça, Pedro Henrique dos Santos Gomes, Leandro Schulz, o acusado Zilmar Tramontin e o procurador Antônio Diego da Costa (defensor). Verificado o quórum dos auditores, o senhor Presidente abriu os trabalhos da sessão, iniciando o julgamento do processo 001/2021 – infração disciplinar. O Sr. Presidente, após conferir a presença dos interessados e de indagar sobre provas a serem eventualmente produzidas, o procurador requereu a produção de prova testemunhal. Ouvidas as testemunhas João Carlin Ferreira Padilha e Jorge Arnaldo Sovierzoski, passou-se a palavra ao procurador, ao acusado e em seguida ao auditor relator do feito Dr. Pedro Henrique dos Santos Gomes. Após as sustentações orais e a manifestação de profundo arrependimento por parte do acusado, o Relator proferiu o seu voto pela pena de advertência, entendendo que já houve a expulsão do acusado do ginásio no dia do evento o que o impossibilitou em continuar a acompanhar as lutas restantes. Após os esclarecimentos finais, foi o processo para o regime de votação, que por unanimidade de votos, os demais auditores acompanharam o relator. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e determinou a mim, Talita Kulka Trevisan, secretária, lavrasse a presente ata para todos os fins e de direito.



Naoto Yamasaki

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Karatê

João Ayres Araldi

Presidente da Comissão Disciplinar

Talita Kulka Trevisan

Secretária